

Joinville, 25 de abril de 2023.

À

SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - SEPUR**Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança****Ref.: Ofício SEI nº 0016358606/2023 – SEPUR.UPL.AIU**

Com nossos cordiais cumprimentos, referente ao protocolo **35156/2022** da empresa **Rôgga S.A Construtora e Incorporadora**, referente ao Condomínio Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Dona Francisca, nº 12.538, bairro Pirabeiraba, no município de Joinville, apresentamos a seguir a complementação quanto a solicitação realizada.

1. Referente ao projeto de sinalização viária de acesso ao empreendimento:

- a. Deverá ser realizado ajustes na proposta, considerando as normas vigente de acessibilidade e a segurança viária;
- b. Agendar reunião com a Unidade de Mobilidade para alinhamento do item acima.

R: Conforme solicitado, segue projeto de sinalização viária de acesso devidamente ajustada. Salientamos que a proposta será realizada apenas na testada do lote do empreendimento, uma vez que a extrapolação da mesma para os lotes lindeiros envolveria processo de desapropriação, não cabendo ao empreendedor tal responsabilidade.

Quanto ao projeto de drenagem protocolado, informamos que estamos em tratativa com o setor responsável de modo a alinhar a mitigação do impacto do empreendimento. Entende-se que o parecer da SEINFRA seja condicionante para emissão do Parecer Técnico e Termo de Compromisso, mas não necessariamente para a realização da Audiência Pública, diante disso, solicitamos a liberação do EIV em questão para Audiência Pública.

Sendo o que tínhamos a apresentar, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rafael Zoboli Guimarães
Engº Ambiental MSc. Eng Florestal
CREA/SC 101006-6

